



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2441/2019

Em 11 de dezembro de 2019.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**TENENTE SANTANA**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 1452/2019**, de autoria do Vereador **LUCAS GRECCO**, informamos conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos que a responsabilidade do conserto ou reparação dos fios das operadoras de telefonia (fixa e móvel), internet banda larga e outros que utilizam do mesmo ramo empresarial são de competência das próprias empresas operadoras.

Ademais, informamos que o Município, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, está estruturando uma Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que irá atender eventuais descumprimentos das demandas supramencionadas, em trabalho conjunto com a Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, onde será estabelecido um prazo para solucionar as referidas irregularidades, podendo, inclusive, haver a aplicação de multas.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

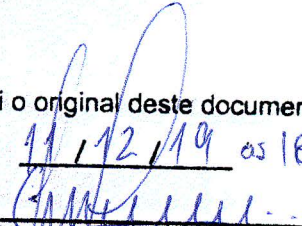
Atenciosamente,

  
**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

Recebi o original deste documento

11/12/19 às 18:04  
hs

  
**EVERTON MARCHESE**  
Chefe de Gabinete da Presidência